



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 986/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO
FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE
INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consistem, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Daiane Cáceres Vilharva Franzoni
Secretaria Municipal de Saúde: Veridiana Barbosa da Silva
Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:

Clube de Mães de Japorã: Roseli Aparecida Pini
APM Escola Estadual: Antônio Clemente Corrêa
Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS DOIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.938,53

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0300 – Gestão Administrativa/SEMA

Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 70 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 45.713,19

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0903 – Infraestrutura e Logística para Agronegócio

Projeto/Atividade: 2042 – Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 80 – Transferência do Estado - FUNDERSUL

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.905,99

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 544.484,69

Publicado por:

Jane Cleia Silva dos Santos

Código Identificador:2FB18AC6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 985/2015**

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consistem, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Pedro Valmir de Fragas Garcia

Secretaria Municipal de Saúde: Veridiana Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:

Clube de Mães de Japorá: Roseli Aparecida Pini

APM Escola Estadual: Antônio Clemente Corrêa

Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de novembro 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeloir de Oliveira

Código Identificador:729AA9AD

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 986/2015**

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consistem, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Daiane Cáceres Vilharva Franzoni

Secretaria Municipal de Saúde: Veridiana Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:

Clube de Mães de Japorá: Roseli Aparecida Pini

APM Escola Estadual: Antônio Clemente Corrêa

Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeloir de Oliveira

Código Identificador:6DF535D4

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 987/2015**

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS MEMBROS E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 01/01/2015 a 31/12/2016, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Nome dos titulares Órgão que representa
 Andreia Pereira de Souza Secretaria Mun. de Assistência Social
 Jucelino Moises Frangiotti Secretaria Mun. de Educação
 Ivone Maciel Góes Secretaria Mun. de Saúde

Nome dos suplentes Órgão que representa
 Solange Dutra de Lima Secretaria Mun. de Assistência Social
 Neulândia Brizola Secretaria Mun. de Educação
 Fabio Emborana Secretaria Mun. de Saúde

Representantes não Governamentais:

Nome dos titulares Órgão que representa
 Palmira Batista Ferreira Clube de Mães Jacarei
 Josina Maria de Andrade Clube de Mães Japorá
 Ivonete Zambini Clube de Mães Jacarei

Nome dos suplentes Órgão que representa
 Natalina Ana de Freitas Clube de Mães Jacarei
 Marisângela Neves de Barros Clube de Mães Japorá
 Roseli Aparecida Pini Clube de Mães Japorá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

MESA DIRETORA

Presidente: Andreia Pereira de Souza
 Vice-Presidente: Palmira Batista Ferreira

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Poliana Herber Bortoli – Psicóloga

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Zeloir de Oliveira
Código Identificador:1173F07E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 011/2015 - PROCESSO Nº: 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO é aquisição de uma Máquina tipo Pá-Carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 814238/2014/MDA/CAIXA E PROCESSO Nº 2629. 1021983-**

46/2014, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 01/04/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo junto Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorá/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorá (MS), 17 de março de 2015.

DIEGA GOÊS COELHO
 Pregoeira

Publicado por:
 Diega Goes Coelho
Código Identificador:92D5E6B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 FMHIS BALANÇO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Exercício 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	Período: Dezembro	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5,76	0,00